



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 40/2023

O Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o seminário de "**Workshop - A Governança de Terras e os Desafios à Regularização Fundiária no Estado do Acre**", conforme as regras a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Formação:** Workshop - A Governança de Terras e os Desafios à Regularização Fundiária no Estado do Acre.
- 1.2. **Modalidade:** Presencial, com transmissão pela plataforma Google Meet.
- 1.3. **Carga horária:** 10 h/a.
- 1.4. **Realização:** 13 e 14 de julho de 2023.
- 1.5. **Local de realização:** Plenário do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Acre e Auditório da Escola do Judiciário do Acre - Esjud/TJAC.
- 1.6. **Inscrições:** de 5 a 11 de julho de 2023.
- 1.7. **Objetivo:** Capacitação voltada aos poderes executivo, judiciário e atores que militam na agenda fundiária no Estado do Acre sobre a Governança de Terras e Regularização: advogados(as), defensores(as) públicos(as), promotores(as), delegatários(as) de serviço extrajudicial do Estado do Acre, servidores(as) do instituto de terras, Secretaria de Meio Ambiente, magistrados(as) e procuradores(as) dos municípios e do Estado.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-Alvo Prioritário:** Magistrados(as), advogados(as), defensores(as) públicos(as), promotores(as), delegatários(as) de serviço extrajudicial do Estado do Acre, servidores(as) do instituto de terras, procuradores(as) dos municípios e do Estado, que militam na agenda fundiária no Estado do Acre sobre a Governança de Terras e Regularização.

2.1.1 **Público-Alvo Remanescente:** Servidores(as) do Poder Judiciário do Acre.

2.2 **Número de Vagas:** 120.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante lista de frequência no evento.

3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital, seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA

Perspectivas sobre a Governança e Administração de Terras na Amazônia; Perspectivas da Regularização Fundiária em Terras Públicas Federais; O Papel do Registro de Imóveis para o Avanço da Efetiva Governança de Terras na Amazônia; A Atuação do Ministério Público Federal para a Garantia de Acesso à Terra e Redução dos Conflitos Fundiários;

5.1 PALESTRAS

Perspectivas sobre a Governança e Administração de Terras na Amazônia

- Doutor Richard Martins Torsiano- Consultor Internacional em Governança e Administração de Terras e Conselheiro do Fórum Nacional Fundiário dos Corregedores-Gerais de Justiça;
- Doutor Rafael Zavala - Representante da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO/ONU) no Brasil.

Experiência de Regularização Fundiária no Estado do Acre

- Doutor Márcio Rodrigo Alcício, Superintendente Regional do INCRA no Estado do Acre;
- Doutora Gabriela Câmara - Presidente do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE;

Mediação:

- Dr. Leandro Leri Gross, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível e Membro da Comissão de Conflitos Fundiários e Membro da Comissão de Conflitos Fundiários.

Perspectivas da Regularização Fundiária em Terras Públicas Federais

- Doutor João Pedro Gonçalves – Diretor Nacional de Governança Fundiária do INCRA.

Experiências sobre a Atuação do Poder Judiciário e Ministério Público na Regularização Fundiária

- Dr. Alex Oivane, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Acre;
- Doutora Ticiany Gedeon Maciel Palácio -Presidente do Núcleo de Aprimoramento do Extrajudicial - NAE da Corregedoria-Geral do Estado do Maranhão;

Mediação:

- Dr. Luis Henrique Correa Rolim – Procurador do MPEAC.

Experiência de Boas Práticas Registrais e Principais Desafios para os Registros de Imóveis no Estado do Acre

- Dr. Edinaldo Muniz dos Santos, Juiz de Direito – Titular da Vara de registros públicos, órfãos e sucessões e de cartas precatórias cíveis;

- Felipe Martini Belchior, Oficial Registrador Interino do 2º Registro de Imóveis de Rio Branco/AC;

Novas Tecnologias de georreferenciamento aplicadas no município de Rio Branco/AC

- Wilson José das Chagas Sena Leite, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do município de Rio Branco/AC;

Mediação:

- Doutor Márcio Rodrigo Alécio, Superintendente Regional do INCRA no Estado do Acre.

A Atuação do Ministério Público Federal para a Garantia de Acesso à Terra e Redução dos Conflitos Fundiários

- Doutor André Bueno da Silveira, Procurador da República e membro do Grupo de Terras Públicas da Procuradoria Geral da República;

Experiência Sobre Conciliação e Resolução de Conflitos no Estado do Acre

- Dr. Erick da Fonseca Farhat, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul e Membro da Comissão de Conflitos Fundiários.

Mediação:

- Dr. Gilberto Matos de Araújo, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco e Presidente da Associação de Municípios do Acre -ASMAC.

5.2 COORDENAÇÃO

- Richard Martins Torsiano - Consultor Internacional em Governança e Administração de Terras e Conselheiro do Fórum Nacional Fundiário dos Corregedores-Gerais de Justiça;
- Desembargador José Ribamar Froz Sobrinho (Presidente do Fórum Nacional Fundiário dos Corregedores-Gerais de Justiça e Corregedor-Geral de Justiça do Maranhão);
- Desembargador Elcio Mendes, Diretor da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação no seminário o aluno devidamente matriculado na ação educacional e que participe da carga horária total do evento.

6.2. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.3. Avaliação de Reação:

Ao final do curso, o(a) participante apontará o seu grau de satisfação com relação ao seminário.

7. DA METODOLOGIA

7.1. O Workshop será presencial e contará com a participação de debatedores, cada um terá um tempo para exposição do tema, em seguida outro formador apresentará um estudo de caso e, por fim, teremos um debate entre os participantes e debatedores. Serão disponibilizados materiais complementares e exposições dos formadores no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esjud - AVA/ESJUD.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO WORKSHOP

8.1. Tratando-se de atividade a ser realizada presencial, a ESJUD fará a aferição da presença por meio da confirmação durante o evento.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1 O curso não afetará o orçamento da ESJUD.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição do curso no Sistema.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

10.7. O evento será transmitido no Google Meet, para os inscritos que excedem a capacidade de vagas. Eles serão incluídos num grupo de WhatsApp e receberão o *link* de transmissão duas horas antes do evento. Para receberem a certificação, devem ter sua inscrição aceita pela Escola do Poder Judiciário do Acre, participar integralmente da carga horária do evento, assinar a lista de presença e participar da avaliação de reação.

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
Em 05 de julho de 2023	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 5 a 11 de julho de 2023	Das 8h do dia 5 de julho até 23h59min do dia 11 de julho de 2023	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições
13 de julho de 2023	De 17h às 19h40	Plenário do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Acre	Workshop
14 de julho de 2023	De 8h30 às 12h40 e 14h30 às 17h30	Escola do Poder Judiciário do Acre.	Workshop

 <p>ESJUD ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DO ACRE</p>	
Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. 69.915-631 – Rio Branco-AC. esjud@tjac.jus.br	Des. Elcio Mendes Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior**, Diretor da ESJUD, em 04/07/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1508922** e o código CRC **248CB871**.

Processo Administrativo n. 0005748-09.2023.8.01.0000

1508922v20

Criado por [breno.nascimento](#), versão 20 por [elcio.sabo](#) em 04/07/2023 18:08:55.